



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3342/2018  
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 001/2018, (“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL “CARROSSEL”**”), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A Sr<sup>ª</sup> **ALBERTO SILVA PINTO NETO**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e o Sr<sup>ª</sup>. **Alberto Silva Pinto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) 235996 SSP ES e inscrito no CPF/MF sob nº 478.262.827-72, residente e domiciliado à Avenida Valderedo Faria, Quadra 079, Lote 0234, Centro – distrito de Braço do Rio - Conceição da Barra - ES, CEP 29.967-000. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 001/2018** por mais 04 (quatro) meses, até 09 de Setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 001/2018, o valor de R\$ 9.140,00 (Nove mil cento e quarenta reais), com o valor mensal de R\$ 2.285,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.01.00 – Secretaria Municipal de Educação.

21.01.10 – Gestão Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0167

Natureza da despesa: 3.3.90.36.15.

Recursos: 1.001.0000



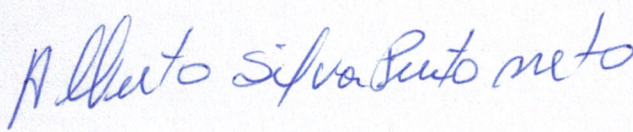
**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**


4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 10 de Maio de 2018.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito  
Contratante

  
**Alberto Silva Pinto Neto**  
CPF/MF sob nº 478.262.827-72  
Contratado

  
Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872